C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49 JANEIRO/2023

PORTARIA 007/2023

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 447 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE

4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 Soma da Ação:
 51.200,00

 Soma da Unidade:
 51.200,00

 Total Geral:
 51.200,00

37 000 00

47.600,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE

4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

33903000 - 15000000 Material de Consumo 33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria

| 3.600,00 | Soma da Ação: | 51.200,00 | Soma da Unidade: | 51.200,00 | Total Geral: | 51.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 20 de janeiro de 2023.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

PORTARIA



JANEIRO/2023

PORTARIA 007/2023

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 447 / 2022.

art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE

4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

37.000.00 14.200,00 Soma da Ação: 51.200.00 Soma da Unidade: 51.200.00 Total Geral:

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE

4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

33903000 - 15000000 Material de Consumo 33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria

47.600,00 3.600,00 51.200,00 Soma da Ação: 51.200,00 Soma da Unidade: Total Geral: 51 200 00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 20 de janeiro de 2023.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

EMAIL: baixagrande.legislativo@gmail.com